
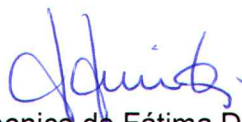



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002474/2013-05</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Em 04/12/2013</p>
<p><b>Parecer:</b> 1493/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de professor – Sandra Andrea de Miranda</p>	
<p><b>Interessado:</b> <i>Campus</i> de Guajará-mirim</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 124ª sessão ordinária, em 02.12.2013, a câmara acompanha o parecer 1493/CGR, cuja relatora é favorável à proposta.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Vice-presidente no exercício da Presidência

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.002474/2013-05
	<b>Parecer:</b> 1493/CGR
<b>Assunto:</b> Credenciamento de professor – Sandra Andrea de Miranda	
<b>Interessado:</b> Sandra Andrea de Miranda e outros	
<b>Relator:</b> Cleiciane Aiane Noletto da Silva	

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de professora credenciada colaboradora Sandra Andréa de Miranda para ministrar as disciplinas de Psicologia Aplicada à Administração, Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais, Psicologia da Educação I e Princípios de Orientação Educacional no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) do *campus* de Guajará-Mirim. Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Sandra Andréa de Miranda solicitando credenciamento como professora colaboradora junto à UNIR para ministrar as disciplinas de Psicologia Aplicada à Administração, Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais, Psicologia da Educação I e Princípios de Orientação Educacional, página 01;
- 2 – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Sandra Andréa de Miranda, páginas 2 e 3;
- 3 – Cópia da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, comprovante de votação e do Cadastro de Pessoa Física de Sandra Andréa de Miranda, página 04;
- 4 – Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior de Psicologia de Sandra Andréa de Miranda, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, página 05;
- 5 – Cópia do Certificado de Curso de Especialização em Saúde Coletiva de Sandra Andréa de Miranda, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, página 06;
- 6 – Cópia do verso do Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado em Educação de Sandra Andréa de Miranda, página 07;
- 7 – Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado em Educação, página 08;
- 8 – *Curriculum Lattes* de Sandra Andréa de Miranda, páginas 09 à 18;
- 9 – Cópia da Ata da reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração aprovando o credenciamento de Sandra Andréa de Miranda, páginas 19 e 20;
- 10 – Ata da reunião do Conselho do *Campus* de Guajará-Mirim aprovando o credenciamento de Sandra Andréa de Miranda, páginas 21 à 23;
- 11 – Declaração da vice-chefe pró-tempore do DACA Mônica Gomes Monteiro Fonseca informando o número de professores lotados neste departamento e o professor José Otavio Valiante como co-responsável por Sandra Andréa de Miranda, páginas 24 e 25;
- 12 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido pela PROGRAD atestando o cumprimento das exigências necessárias para o credenciamento de Sandra Andréa de Miranda,

página 26;

13 – Despacho n° 629 da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA para parecer final, página 27;

28 – Despacho n° 226 da Secons encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer, página 28.

## II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), com o requerimento de Sandra Andréa de Miranda solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia para ministrar as disciplinas de Psicologia Aplicada à Administração, Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais, Psicologia da Educação I e Princípios de Orientação Educacional junto à esse departamento e foi aprovado em reunião do conselho do DACA.

O DACA enviou o processo à Direção do Campus de Guajará-Mirim e o mesmo foi aprovado em reunião e enviado à PROGRAD contendo toda a documentação obrigatória para credenciamento de professor colaborador, exigida pela Resolução n° 264/CONSEA de 29 de agosto de 2011.

A PROGRAD encaminhou o processo ao CONSEA, que o encaminhou à Câmara de Graduação – CGR.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.

## III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Sandra Andréa de Miranda como professora credenciada colaboradora para ministrar as disciplinas de Psicologia Aplicada à Administração, Gestão de Pessoas, Relações Interpessoais, Psicologia da Educação I e Princípios de Orientação Educacional.

Porto Velho, 04 de novembro de 2013.

*Cleiciane Aiane N. da Silva*

Cleiciane Aiane Noleto da Silva

Relatora CGR/CONSEA